

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Assunto:Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2/2019

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa para organizar e coordenar o Circuito Verão de Esportes, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Publique-se.

Frederico Westphalen, 08 de fevereiro de 2019.

DIOGO JOSÉ DUARTE
Prefeito Municipal em exercício